



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A REALIZAR
NO DIA **3 DE ABRIL DE 2025**, PELAS 17,00 HORAS NO SALÃO NOBRE DOS
PAÇOS DO MUNICIPIO

ORDEM DO DIA

REUNIÃO N.º 07/2025

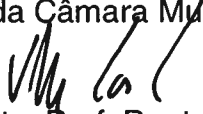
Prof. Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo **dia 3 de abril**:

1. Atribuição de subsídios correntes e de capital, a Associações e Instituições.
2. Contrato de Comodato.
3. Protocolos e Acordos de Colaboração.
4. Aprovação de projetos, dos termos de referência e das condições técnicas das componentes que integram as candidaturas ao PT 2030
5. GREEN CALL – Concurso de ideias sustentáveis.
6. BIENAL DE ARTE JOVEM DE VILA DO CONDE – Documento Normativo.
7. Cedência ao domínio público municipal.
8. Fornecimento de refeições escolares – ano letivo 2025/2026 – repartição plurianual de encargos - assunção de compromissos plurianuais

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia seja entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento Administrativo e Financeiro.

Paços do Município de Vila do Conde, 1 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,


Vítor Costa, Prof. Doutor